



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.168, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 807/2019 desta Prefeitura,

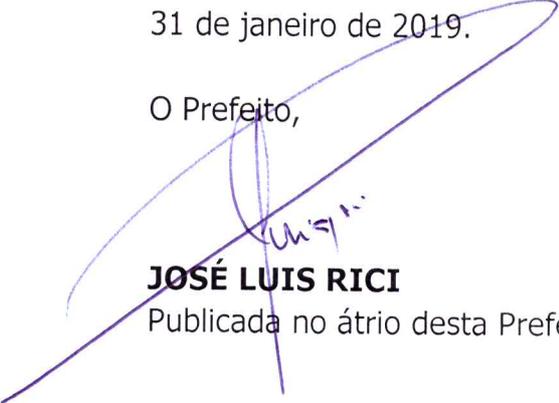
R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a jornada de trabalho do servidor RENATO DA SILVA BATTAIOLA, portador do RG/SP. 11.948.432, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde IV - Especialidade: Cirurgião Dentista I, para 15 (quinze) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de janeiro de 2019.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos